

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
Nº 255/2025

O Município de Vitória da Conquista por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, **NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA** referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores abaixo informados neste edital. O pagamento da multa poderá ser efetuado com 20% de desconto até o vencimento da notificação prevista no edital. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até 30 dias da data desse edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, localizada na R. Carlécio Santos Sande – 109-B Cruzeiro, Vitória da Conquista – BA, 45003-020 ou pelo sítio www.pmvc.ba.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) ou entregues na própria unidade administrativa.

INFRAÇÕES: A lista dos autos de infração está disponível em www.pmvc.gov.br/notificacoes-de-transito/ o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontradas no sítio da PMVC é: placa, número de auto de infração, data de infração, código da infração, data de vencimento da notificação.

Luis Paulo Sousa Santos

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB
Município de Vitória da Conquista – Ba

NP ENVIADA

PERÍODO: Movimento entre: 19/05/2025 até 23/05/2025

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
1453316	ERE8I79	10/02/2025 08:45	54521	AVENIDA INTEGRACAO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
1060657	ERE8I79	25/04/2025 09:25	55412	AVENIDA REGIS PACHECO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RA01883154	FNLOF92	02/02/2025 09:33	74550	AV. FREI BENJAMIM NO 1316	R\$ 104,13	R\$ 130,16
745454	PJF0H26	04/02/2025 15:39	54521	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
1035566	PWQ7F46	29/08/2024 08:41	54522	RUA CORONEL GUGE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
735771	SJG9F77	01/09/2024 15:41	51930	RUA TRINTA E SEIS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RA01885117	SJV8J25	10/02/2025 17:20	74630	AV. JURACY MAGALHAES Nº 3740	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RA01300891	SUI7B14	04/02/2025 16:49	74550	AV. FREI BENJAMIM NO 1316	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RA02047876	SVA6E91	16/02/2025 07:44	74550	AV JURACY MAGALHAES Nº 3739	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RA01883114	TJI5A59	01/02/2025 14:27	74550	AV. FREI BENJAMIM NO 1316	R\$ 104,13	R\$ 130,16
TOTAL: 10						

